



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1665/2020		TRAMITAÇÃO	
Interessado	391 - JAIR HUMBERTO DA SILVA			
CPF/CNPJ	590.763.801-04	Atuação	29/06/2020 14:15	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº 71/2020
Descrição	PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FICA DENOMINADO AVENIDA JOSÉ LÁZARO FERREIRA CAMPOS, A AVENIDA X, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA CRUZ.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão

Estado de Goiás

Gabinete do Vereador Jair Humberto

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DE CATALÃO,
GOIÁS.**

Mensagem n.73 de 29 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Vereadores Membros da Mesa Diretora,

Nobres Colegas Vereadoras(es).

Valemo-nos do presente expediente, para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei de nossa autoria que tem como objetivo denominar de **AVENIDA JOSÉ LÁZARO FERREIRA CAMPOS**, a Avenida X no Loteamento Santa Cruz.

Contando com o acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa proposição, desde já renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR



*Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto*

PROJETO DE LEI N.73 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. "

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de sua atribuição estatutária, artigo 95, inciso III c/c artigo 98, inciso I, ambos da Resolução n. 02 de agosto de 2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão, faz saber que o Plenário aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL**, com fundamento no artigo 15, inciso XI da Lei n. 845 de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Catalão, **SANCIONA**:

Art. 1º. Fica denominada de **AVENIDA JOSÉ LÁZARO FERREIRA CAMPOS**, a Avenida X, localizada no Loteamento Santa Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

Jair Humberto da Silva
VEREADOR



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JOSÉ LÁZARO FERREIRA CAMPOS, nasceu em Jacirendi/SP aos vinte e dois dias de março de 1939 e faleceu em Catalão aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

Embora conhecesse Catalão por meio do futebol, apenas em janeiro de 1961, quando concluiu o serviço militar, contratado para trabalhar na PRADA (empresa distribuidora de energia) firmou residência no Município.

Em outubro de 1963, casou-se com Antonina Ferreira, desta abençoada união advieram os filhos: Márcio Antônio Ferreira Campos, José Roberto Ferreira Campos, Marcelo Ferreira Campos e Aline Ferreira Campos.

Não foram tempos fáceis, porém superados com muita luta, fé e perseverança. Além de prestar serviços na distribuidora de energia (PRADA), para ajudar no sustento da família, também trabalhava como secretário no Colégio João Netto de Campos.

Mesmo exercendo dupla jornada de trabalho, assumiu a camisa 1 do Clube Recreativo Catalano – CRAC, onde permaneceu até 1965, quando se sagrou campeão goiano da segunda divisão, posteriormente atuou algumas vezes como reserva do goleiro “Nego.”

Em outubro de 1973, a Centrais Elétricas de Goiás – CELG, adquiriu a concessão de energia no estado de Goiás e encapou a PRADA Distribuidora de Energia, quando José Lázaro Ferreira Campos se tornou o “Zezito da Celg.”

Como gerente regional foi responsável pela execução da maior expansão de rede de energia até hoje feita em tão curto espaço de tempo, que levou acesso à energia elétrica ao Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e inúmeras localidades da zona rural, parceria CELG e Prefeitura Municipal de Catalão.

Foram 45 (quarenta e cinco) anos de serviços prestados no seguimento de distribuição de energia, foram muitos anos de alegria, amor e dedicação ao CRAC e a cidade de Catalão, razão pela qual nos sentimos imensamente honrados em homenagear, ainda que de forma singela, o Senhor José Lázaro Ferreira Campos, o “Zezito da Celg.”

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR



Cartório Municipal de Catalão
fls. 06
1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ LAZARO FERREIRA CAMPOS

015.213.901-00

MATRÍCULA:

025890 01 55 2018 4 00081 015 0014951 86

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	22/03/1939	casado, com 79 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Jacirendi - SP		RG 371806 SSP/GO	
FILIACÃO E RESIDÊNCIA			

DARIO GONÇALVES CAMPOS e DORALICE FERREIRA CAMPOS

Residência do falecido: Rua Elias Democh, nº 344, Bairro Mãe de Deus, Catalão, Goiás

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezoito de maio de dois mil e dezoito, às 08 horas e 25 minutos.

DIA
18
MÊS
05
ANO
2018

LOCAL FALECIMENTO

Hospital São Nicolau em Catalão, Goiás.

CAUSA DA MORTE

choque séptico, pneumonia, doença de alzheimer.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal de Catalão, Goiás

DECLARANTE

**JOSÉ ROBERTO FERREIRA
CAMPOS**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Fábio Akio Yamaguti (CRM-GO 17690)

OBSERVAÇÕES A VERBAÇÕES

Registro de óbito lavrado em 25 de maio de 2018, no Livro C-81, fls. 15, nº 14.951, com base na DO de nº 25546432-0. O falecido era casado com Antonina Ferreira Campos; o falecido não deixou testamento conhecido; o falecido deixou os filhos Márcio Antônio Ferreira Campos com cinquenta (50) anos, José Roberto Ferreira Campos com quarenta e nove (49) anos, Marcelo Ferreira Campos com quarenta e seis (46) anos e Aline Ferreira Campos Correia com trinta e nove (39) anos; o falecido deixou bens; o falecido era eleitor. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Cartório de Registro Civil e Notas da Sede da Comarca
Titular: Cristina Carneiro Ferreira de Queiroz

Rua Nassim Agui, 677 - Setor Central

75.701-050 - Catalão - Goiás

fone: (64)3411-2027

Emolumentos: isento.

Fundos Estaduais: isento.

Taxa Judiciária: não incide.

ISSQN: não incide.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão - GO, 25 de maio de 2018

Virginia Souza Horta

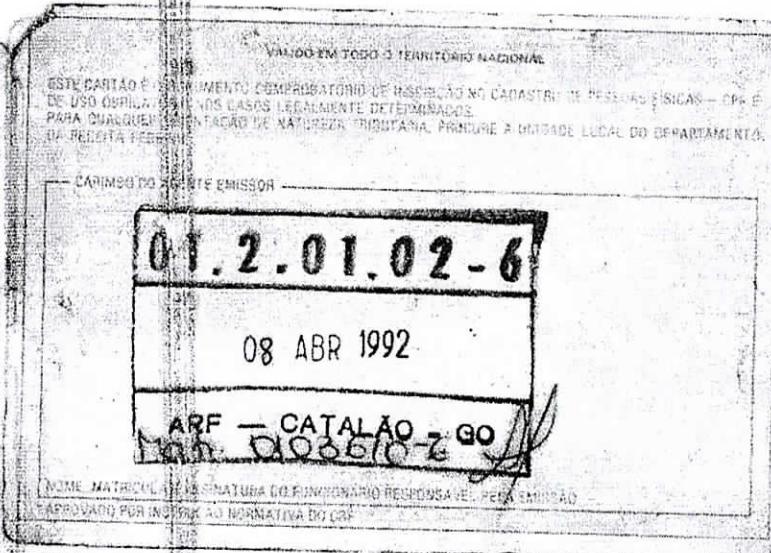
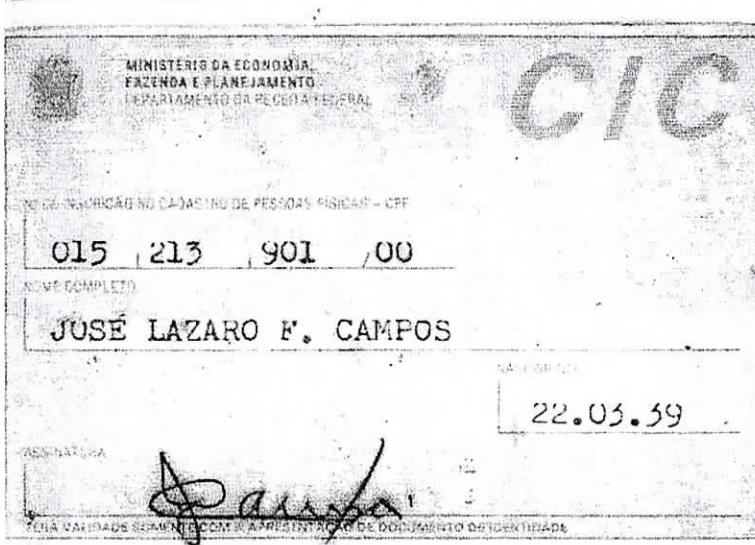
Virginia Souza Horta

Escrevente

Virginia Souza Horta
Escrevente



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06671702091500128906233
Verificação do selo: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



EM BRANCO